



25200001570110



GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

PARECER TÉCNICO – MEDICAMENTOS**EDITAL: 0717/2025****À Divisão de Compras desta Secretaria**

Conforme solicitado, informo abaixo o resultado da análise de conformidade técnica para os lotes vencedores do PE nº 0717/2025:

LOTES 02 e 03: estão em conformidade com os critérios estabelecidos no Termo de Referência e as documentações apresentadas pelos licitantes atendem às exigências da CGL 13.7.4, Anexo IV do edital.

LOTE 01: em atendimento ao disposto no subitem “c”, CGL 13.7.4, Anexo IV do edital, sobre a obrigatoriedade de Comprovante de Registro do medicamento, com validade vigente, é necessário que o licitante, respaldado pelo fabricante do medicamento, forneça esclarecimentos acerca do não provimento de recurso administrativo conforme VOTO Nº 1274567/25-8, publicado no DOU em 09/10/2025 (Aresto nº 1.734 - 08/10/2025). Ressalta-se que o registro apresentado foi cancelado, conforme publicação do DOU em 26/05/2025 (RE nº 1.923 - 22/05/2025).

Em posse dos documentos solicitados, aguardo o retorno do processo para avaliação do(s) lote(s) pendente(s).

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Débora Fagundes Molon

Analista em Saúde – Farmacêutica
CRF-RS 15469
SES/DA – ID 4826450



Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar – sala 04 – Ala Sul – Porto Alegre – RS

Nome do documento: Parecer Tecnico PE 717-2025.docx

Documento assinado por

Débora Fagundes Molon

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DA-DA-COMPRA / 4826450

Data

09/12/2025 11:15:38

